



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
Gabinete do Reitor

**PORTARIA Nº 1482/GR/UFFS/2013**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 13. §§ 1º e 6º, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Ministério da Educação Universidade  
Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício  
Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

Art. 1º TORNAR sem efeito, a nomeação constante da Portaria 1.266/GR/UFFS/2013, de 30 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União de 3 de setembro de 2013, seção 2, página 24, de IVANILDO ANTONIO DOS SANTOS, aprovado e classificado em 1º lugar no Concurso Público para Provimento de Cargos da Carreira do Magistério Superior, conforme Edital nº 251/UFFS/2013, para o cargo de Professor de Magistério Superior, Classe A, Código Siape nº 705001, ÁREA DE CONHECIMENTO: FÍSICA/ENSINO DE FÍSICA, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais, Dedicção Exclusiva, para ter exercício no *Campus* Realeza, código de vaga nº 927004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 09 de outubro de 2013.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS